



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. **04/2008** PARA FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SOMBREADORES PARA ESTACIONAMENTO

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2008, a União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, brasileiro, casado, CPF nº 230.044.363-53, RG nº 513.817 - PI, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, resolve **REGISTRAR O PREÇO** do fornecedor, abaixo relacionado, vencedor do Pregão Eletrônico n. 29/2008, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para o **fornecimento de módulos sombreadores para estacionamento**, observado as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e 5450/2005, Edital do Pregão Eletrônico n. **29/2008** e Processo Administrativo nº. **213/2007**.

1. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1. Fornecedor: **PROVISIO - Mobiliário Comércio e Indústria Ltda**, CNPJ n. 07.664.033/0001-85, com sede na Av. Almirante Adalberto de B. Nunes, 3885 - Jardim Belmonte, Volta Redonda - RJ, fone-fax: (21) 3717-4234, (24) 3345-9027, representada por seu Representante Legal, Sr. Huygens José da Matta, brasileiro, residente e domiciliado em Volta Redonda - RJ, RG n. 04277383-8, CPF n. 449.320.067-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fornecimento com instalação, de módulos sombreadores para estacionamento, cada módulo com capacidade para estacionamento de dois veículos, medindo 5,5mx5m, com altura de 3m, com as	34	Unid.	2.935,30	99.800,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

<p>especificações a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em aço tubular, com proteção anti-corrosiva por imersão (fosfato de zinco ou galvanização à fogo), pintado pelo processo eletrostático à pó com resina de poliéster, com camada média de 70U. com garantia estrutural de resistência a ventos de até 100 km/h.- Pilares em balanço. com diâmetro mínimo de 4 ½" de diâmetro e 3,50mm de espessura, braços prolongadores com no mínimo 3 1/2" com parede de no mínimo 3,20mm e os sustentações com no mínimo 2" de diâmetro e parede de no mínimo 2,60mm. Pilares reforçados com triângulos de 60mm x 100mm e 3,70mm de espessura nas chapas base.- Pilares parafusadas sobre base em chapa de aço, com chumbadores galvanizado para fixação em fundações de concreto e parafusos para fixação dos pilares.- Cúpulas recebendo contra ventos em cabo de aço de no mínimo 3/8" tensionados por esticadores galvanizados, braços como no mínimo de 3,0mm de espessura, cruzetas fixas de no mínimo 60mm x 3mm de espessura e braços de no mínimo 280mm.- Telas de polietileno de alta densidade, trama de 90% de superfície fechada, no mínimo 170GR/M², com pigmentação na <u>cor verde</u>, anti-morfo, anti-fungos, auto extingüível sobre ação de chama, com bloqueadores de UVA, proteção contra granizo diminuição de temperatura e controle de luminosidade. Garantia de no mínimo 03 (três) anos, contra apodrecimento e desbotamento. Capas tensionadas por cabos de aço galvanizado de no mínimo 3/8". Anexo croqui para simples ilustração.- Serviços, transporte, materiais necessários à instalação e instalação por conta da contratada. <p>Garantia mínima de 03 (três) anos e assistência técnica durante a garantia.</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 29/2008.

2.1. O compromisso do fornecimento do material só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **29/2008**.

2.2. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender(em) todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Os preços registrados e a indicação do(s) fornecedor(es) detentor(es) da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal - PI convocar o(s) fornecedor(es) registrado(s) para negociar(em) os novos valores.

4.1. Caso o(s) fornecedor(es) registrado(s) se recuse(m) a baixar os preços registrados, a Justiça Federal - PI poderá cancelar os registros ou convocar outros fornecedor(es) registrados para oferecer(em) nova(s) proposta(s), gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3. O diferencial de preços entre a proposta inicial do(s) fornecedor(es) detentor(es) da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Justiça Federal - PI à época da abertura da(s) proposta(s), bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. Os fornecedor(es) registrado(s) terá(ão) o(s) seu(s) registro(s) cancelado(s) quando:

5.1.1. descumprir(em) as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

5.1.3. não aceitar(em) reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.4 . houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3. O(s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) solicitar o cancelamento de seu(s) registro(s) de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **29/12/2009**.

7 – DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 29 de dezembro de 2008.

DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro

HUYGENS JOSÉ DA MATTA
Provisio Mobiliário Comércio e Indústria Ltda.